

Orçamento de Conexão

À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

faturageapo@sie.sc.gov.br

Tel: +55(48)36651554 / Cel:

Em resposta à sua solicitação nº 8027570930, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **22/07/2025**.

Conexão Individual BT

Dados do Protocolo

Protocolo:	8027570930	Nota PS:	400772178	Unidade Consumidora:	59101049
Ofício:		Data de Emissão:	23/05/2025	Validade do Orçamento:	60 dias

Endereço de Atendimento

Logradouro:	CAMINHO DOS ESTUDANTES			Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	COSTEIRA PIRAJUBAE-F		
Cidade:	FLORIANOPOLIS	CEP:	88047-000	UF:	SC
Ponto de Referência:	Cercado próximo ao parque				
Posto de Atendimento:					

Resumo das Características do Empreendimento

Tensão Nominal:	380-220V	Tensão de Contrato / Fornecimento:	0.00
		Existente	Total
Carga Instalada [kW]			29.00
Demanda [kW]			0.0000000
Demanda Ponta [kW]			0.0000000
Demanda Fora Ponta [kW]			0.0000000
Potência Instalada de Geração [kW]			
Demanda de Geração [kW]			0.0000000

Enquadramento Tarifário

Classe:	PODER PÚBLICO	Grupo/Subgrupo:	
Resolução Homologatória:	REH. 3094/2022	Modalidade Tarifária:	B3 Outros demais classes

Pendências de Obra na rede de distribuição

Descrição da Obra:	AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE	
Resumo do Orçamento		
Valor Líquido da Obra:		R\$ 81.145,67
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD):		R\$ 3.483,49
Participação Financeira da Distribuidora (Execução Celesc):		R\$ 0
Participação Financeira do Consumidor (Execução Consumidor):		R\$ 81.145,67
Valor Máximo de Devolução ao Consumidor:		R\$ 0
Prazo Regulatório:		120 dias

É necessário utilizar os canais de atendimento para aceitar este orçamento de conexão e dar continuidade às obras e serviços necessários no sistema de distribuição.

Resumo das instalações particulares que exigem contato do cliente ou responsável técnico com a Celesc

É necessário que o responsável utilize o Portal Técnico para submeter a documentação necessária para a conexão.

Relação de Licenças e Autorizações

--

1. Obras de Responsabilidade da Distribuidora

Para o atendimento da solicitação é necessário realizar uma obra de AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE, sendo os custos enquadrados como PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONSUMIDOR.

A tabela abaixo apresenta os custos globais das obras a serem realizadas na rede de distribuição da Celesc D:

1.1 Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição

Item	Descrição	Valor
1	Total dos Materiais a Instalar	R\$ 56.370,58
2	Total de Mão de Obra	R\$ 24.775,09
3	Valor Líquido da Obra	R\$ 81.145,67
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R\$ 3.483,49
5	Participação Financeira da Distribuidora	R\$ 0,00
6	Participação Financeira do Consumidor	R\$ 81.145,67
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R\$ 0,00

Para esta conexão, o prazo de execução das obras na rede de distribuição é de 120 dias contados a partir da assinatura do contrato e do pagamento da participação financeira do consumidor (se houver), conforme estabelecido no Art. 88 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

1.3 Prazo de Execução:

O prazo de execução das obras é de 120 dias, em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Ren 1000/2021 da ANEEL.

1.4 Opções de Execução:

Pela Distribuidora

Nessa opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica da Celesc D.

Pelo Consumidor

Nessa opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no conselho de classe competente e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E INCORPORAÇÃO PELO CONSUMIDOR** e observar os requisitos técnicos e legais normatizados pela Celesc D.

A concessionária tem um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

- I. Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra, devidamente corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Ren. 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa I-322.0010 da Celesc D.

2. Alternativas Avaliadas para Conexão

A alternativa de conexão aplicada para elaboração deste Orçamento de Conexão considera a aplicação do critério de mínimo custo global e as condições solicitadas pelo interessado, observadas as características da instalação e a manutenção do serviço adequado aos consumidores e demais usuários. Nas alternativas avaliadas não foram incluídas quaisquer obras no sistema elétrico que não sejam necessárias para a realização desta conexão.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

3. Sistema de Distribuição e Ponto de Conexão

A conexão na rede de distribuição é realizada por meio de para fornecimento de energia tipo Trifásico-380-220V no alimentador TDE02.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de atendimento com ramal de entrada subterrâneo, o ponto de conexão localiza-se na conexão desse ramal com a rede da Celesc D. Nesse caso, o consumidor declara optar por ser atendido utilizando ramal de entrada subterrâneo de sua responsabilidade e assume quaisquer custos associados à instalação e manutenção desse ramal, bem como as eventuais despesas futuras necessárias à adequação do ramal em consequência de alterações na rede de distribuição. Cabe ao consumidor a adequação técnica e a segurança do ramal de entrada subterrâneo, de modo a responder por eventuais danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico associados ao ramal e obter as autorizações prévias necessárias do poder público para a execução das obras de sua responsabilidade.

4. Instalação e Sistema de Medição para Faturamento

A Celesc D é responsável por instalar, operar, manter e arcar com a responsabilidade técnica e financeira dos medidores e demais equipamentos de medição para fins de faturamento na unidade consumidora. O consumidor é responsável pela custódia dos equipamentos fornecidos pela Celesc D para medição ou para acompanhamento da leitura, na qualidade de depositário a título gratuito, bem como pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da Celesc D, decorrentes de procedimento irregular ou deficiência técnica da unidade consumidora.

O consumidor deve pagar para a distribuidora a diferença de preço do sistema de medição e os custos de adaptação da rede, caso opte por conexão bifásica ou trifásica e a carga instalada ou potência requerida pela unidade consumidora seja menor que a estabelecida na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>.

O consumidor deve permitir o livre acesso da Celesc D ao sistema de medição e aos dados medidos. As marcas de selagem (lacres) do sistema de medição, caixas e cubículos somente podem ser rompidas pela Celesc D.

6. Atendimento e Relacionamento Operacional

6.1 Canais para Atendimento Comercial

- Consumidores do grupo B: 0800 048 0120 ou lojas de atendimento presencial (<https://www.celesc.com.br/fale-conosco/locais-e-horarios-de-atendimento>).

- Consumidores do grupo A: Acesse nossa página e preencha o formulário de contato no endereço <https://www.celesc.com.br/grupo-a>.

7. Classificação de Atividade e Tarifas Aplicáveis

A atividade Administração pública em geral, desenvolvida na instalação, tem enquadramento na classe de consumo PODER PÚBLICO e subclasse PODE PÚBLICO ESTADUAL OU DISTR, para a qual aplica-se as tarifas das modalidades do subgrupo B3 Outros demais classes, com tarifa CONVENCIONAL:

De acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, as tarifas de aplicação são as seguintes:

Categ. Tarifária	Modalidade Tarifária	Grandeza	Posto tarifário horário	R\$/kW	R\$/kWh
B3_OUTROS	CONVENCIONAL	Demanda	Único	0.00000000	
			Ponta	0.00000000	
			Fora ponta	0.00000000	
			GD		
		Consumo	Ponta		0.00000000
			Fora Ponta		0.00000000
			Intermediário		0.00000000
			Não se Aplica		0.61791000

Outras tarifas homologadas podem ser consultadas diretamente no site da Celesc no endereço www.celesc.com.br/tarifas-de-energia.

8. Limites e Indicadores de Continuidade

O ponto de conexão faz parte do conjunto ANEEL . Neste conjunto elétrico, conforme a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, os limites dos indicadores individuais de continuidade são os seguintes:

DIC mensal (horas)	FIC mensal (interrupções)	DMIC mensal (horas)	DICRI por evento (horas)
20	7	15	26

9. Relação dos Contratos a Serem Celebrados

Contrato de Adesão Grupo B

10. Obras e Instalações de Responsabilidade do Consumidor

O consumidor deve instalar e construir, adequar e/ou manter a entrada de energia conforme Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>.

As caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados a instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora, necessários à medição e proteção dessas instalações, devem estar situados de modo que seja possível o acesso livre e irrestrito para a Celesc D, em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança. Na hipótese de alteração da edificação que possa tornar insatisfatória a localização desses equipamentos, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D e realizar a adequação da instalação.

Os materiais utilizados na entrada de energia devem atender às especificações da Celesc D, do INMETRO, da ABNT e, na ausência destas, às exigências dos órgãos oficiais competentes e normas internacionais. Deve ser observado nas normas aplicáveis quanto a obrigatoriedade de utilizar materiais certificados e homologados pela Celesc D. A relação de fabricantes homologados pode ser consultada no endereço <https://celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais>.

É responsabilidade do consumidor manter a adequação técnica e segurança de suas instalações, caso contrário, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso.

É vedada a extensão ou interligação, ainda que momentânea, de qualquer parte das instalações elétricas de uma unidade consumidora às áreas ou instalações de outra unidade consumidora. Se constatado fornecimento de energia elétrica a terceiros, havendo impossibilidade técnica para interromper a interligação, a Celesc D suspenderá imediatamente o fornecimento de energia elétrica à instalação da qual provenha a interligação.

10.1 Instalação de Geração Distribuída

O consumidor declara não haver conexão de central de geração distribuída, na modalidade microgeração ou minigeração. É vedada a conexão de central geradora sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de conexão de microgerador ou minigerador, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A conexão de microgerador ou minigerador ao sistema da Celesc D deve observar a Instrução Normativa I-432.0004, disponível no endereço <https://celesc.com.br/conexao-de-micro-ou-minigerador>.

10.2 Instalação de Gerador Particular de Emergência

O consumidor declara não haver instalação de gerador particular de emergência. É vedada a instalação de gerador sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de instalação de gerador particular de emergência, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A instalação de gerador particular deve observar a Instrução Normativa I-321.0028, disponível no endereço .

11. Necessidade de Instalação de Equipamentos de Correção ou Implementação de Ações de Mitigação

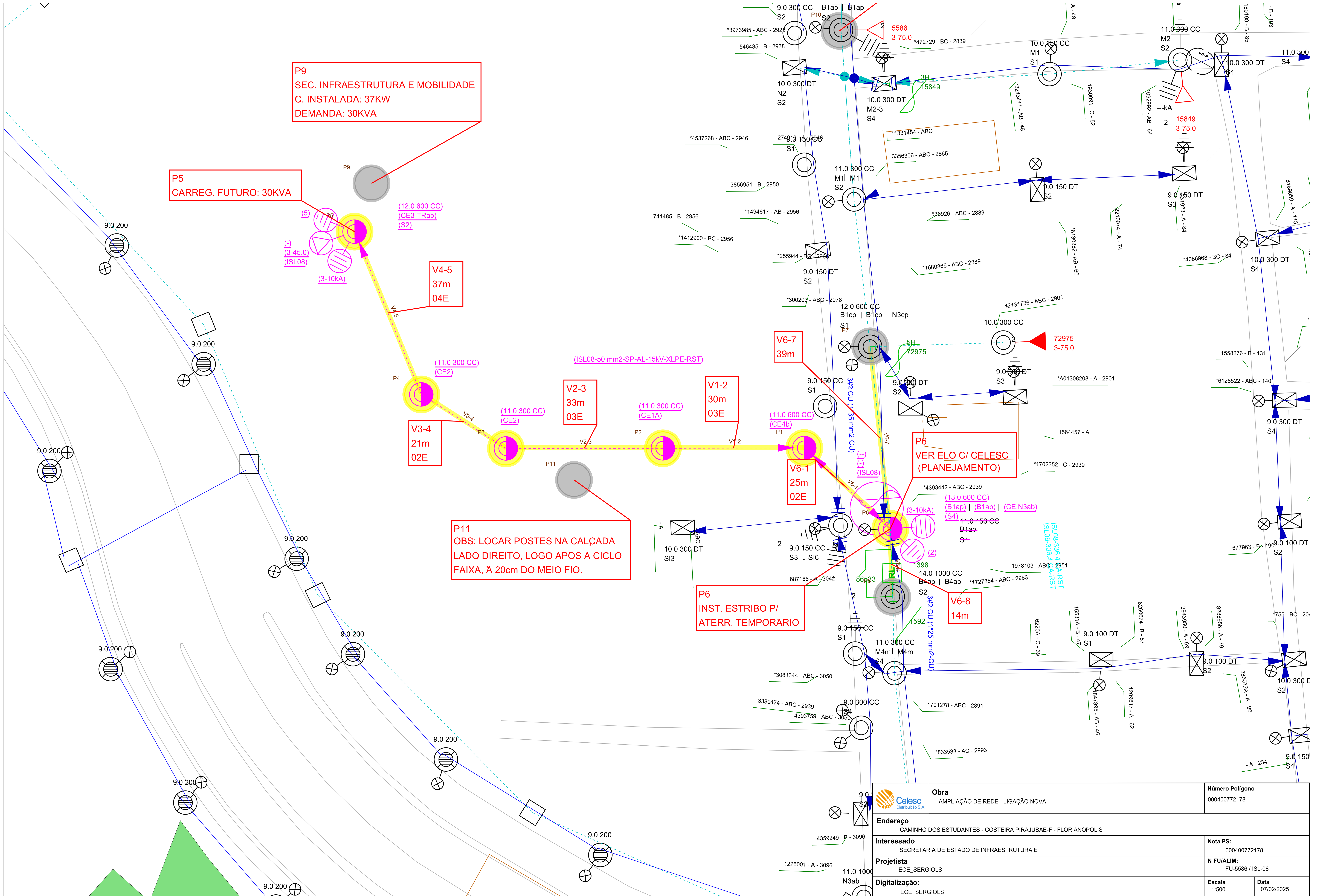
O consumidor declara não haver equipamento ou carga na instalação que possa provocar perturbações no sistema de distribuição, de modo que não é prevista a instalação de equipamento de correção ou implementada ação de mitigação.

12. Equipamentos ou Cargas que podem Provocar Distúrbios ou Danos

A relação das cargas que podem provocar perturbações no sistema de distribuição consta na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>. Em caso de instalação de novas cargas indicadas como potencialmente perturbadoras, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D.

13. Alteração de Contratos

§ 1º Caso seja possível o atendimento com restrições operativas até a conclusão das obras, a distribuidora deve informar a viabilidade da conexão temporária, as restrições e o procedimento, conforme Capítulo III do Título II.



P9
SEC. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
C. INSTALADA: 37KW
DEMANDA: 30KVA

P5
CARREG. FUTURO: 30KVA

V3-4
21m
02E

V4-5
37m
04E

V2-3
33m
03E

V1-2
30m
03E


V6-1
25m
02E

V6-7
39m

P6
VER ELO C/ CELESC
(PLANEJAMENTO)

P6
INST. ESTRIBO P/
ATERR. TEMPORARIO

P11
OBS: LOCAR POSTES NA CALÇADA
LADO DIREITO, LOGO APOS A CICLO
FAIXA, A 20cm DO MEIO FIO.

 Obra AMPLIAÇÃO DE REDE - LIGAÇÃO NOVA		Número Polígono 000400772178
Endereço CAMINHO DOS ESTUDANTES - COSTEIRA PIRAJUBAE-F - FLORIANOPOLIS		
Interessado SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E		Nota PS: 000400772178
Projetista ECE_SERGIOLS		N FU/ALIM: FU-5586 / ISL-08
Digitalização: ECE_SERGIOLS		Escala 1:500
		Data 07/02/2025

Finalidade: 131 - AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE

NOTA PS nº: 400772178

Consumidor: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Endereço da Obra: CAMINHO DOS ESTUDANTES, S/N

Bairro: COSTEIRA PIRAJUBAE-F

Município: FLORIANOPOLIS

Eqpto. Referência: 5586

MATERIAL À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	Reserva:		Projeto:	
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	2189	ADAP ESTR CUNHA AL RET 1/0-2/0AWG35MM2AZ	PEÇ	30,70	6,000	184,20
2	2192	ADAP ESTR CUNHA AL RET 336,4MCM 120MM2AM	PEÇ	121,05	3,000	363,15
3	2110	AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 250X900MM	PEÇ	112,95	1,000	112,95
4	6168	ALCA PREF CORDOAL AC 9,50MM 890MM LR	PEÇ	16,35	7,000	114,45
5	13814	ALCA PREF DISTR CU 25MM2 480MM AM	PEÇ	24,84	1,000	24,84
6	6615	ALCA PREF DISTR CU 35MM2 585MM PR	PEÇ	31,93	4,000	127,72
7	2271	ARMACAO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS 325X310MM	PEÇ	17,52	6,000	105,12
8	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,40	15,000	6,00
9	15789	BRACO ANTIBALANCO REDE COMPACTA 25/35 KV	PEÇ	37,08	1,000	37,08
10	15787	BRACO C 15/25/35 KV	PEÇ	135,00	3,000	405,00
11	15785	BRACO L 15/25/35 KV PRENSA FIO CB 8-10MM	PEÇ	44,45	1,000	44,45
12	36240	CABO ACO MENSAGEIRO RD COMP 9,5MM 7 FIOS	KG	17,83	62,781	1.119,39
13	15750	CABO COBERTO AL XLPE 15KV 50MM2	M	6,34	462,817	2.934,26
14	30377	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	M	13,64	23,100	315,08
15	31577	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 70 MM2	M	54,41	12,000	652,92
16	5315	CABO ISOL CU 0,6/1KV 70MM2 PRETO	M	61,45	6,000	368,70
17	5332	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	M	21,36	4,000	85,44
18	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	70,19	8,855	621,54
19	5231	CABO NU COBRE 7 FIOS 35 MM2	KG	71,17	1,638	116,58
20	19660	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AMARELA	PEÇ	1,10	3,000	3,30
21	17032	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	PEÇ	0,90	9,000	8,10
22	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	0,89	10,000	8,90
23	7753	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	PEÇ	312,29	6,000	1.873,74
24	1994	CINTA POSTE CIRCULAR DI 170MM 5000DAN	PEÇ	14,61	3,000	43,83
25	1996	CINTA POSTE CIRCULAR DI 180MM 5000DAN	PEÇ	14,50	4,000	58,00
26	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	14,47	6,000	86,82
27	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	15,75	3,000	47,25
28	2000	CINTA POSTE CIRCULAR DI 210MM 5000DAN	PEÇ	18,86	3,000	56,58
29	2001	CINTA POSTE CIRCULAR DI 220MM 5000DAN	PEÇ	19,80	2,000	39,60
30	2002	CINTA POSTE CIRCULAR DI 230MM 5000DAN	PEÇ	20,27	2,000	40,54
31	2005	CINTA POSTE CIRCULAR DI 260MM 5000DAN	PEÇ	23,10	2,000	46,20
32	2007	CINTA POSTE CIRCULAR DI 280MM 5000DAN	PEÇ	27,00	4,000	108,00
33	2009	CINTA POSTE CIRCULAR DI 300MM 5000DAN	PEÇ	27,10	2,000	54,20
34	6467	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX2AWG/35MM2 VM	PEÇ	5,03	3,000	15,09
35	21755	CONEC CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	PEÇ	8,19	7,000	57,33
36	6786	CONEC CUNHA CU-SN CB 25MM2X25MM2 VM	PEÇ	23,81	6,000	142,86
37	6806	CONEC CUNHA CU-SN CB 35X25-50X16MM2 VM	PEÇ	23,64	1,000	23,64
38	6796	CONEC CUNHA CU-SN CB 70MM2X50MM2 AZ	PEÇ	59,91	3,000	179,73
39	6383	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	PEÇ	7,67	8,000	61,36
40	6774	CONECTOR LV CU-SN CB 16-120MM2 10-70MM2	PEÇ	63,15	6,000	378,90
41	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	152,64	5,000	763,20
42	7567	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO H 3A 500MM	PEÇ	6,62	3,000	19,86
43	15763	ESPACADOR LOSANG RD COMPAC 15KV AUTO	PEÇ	23,32	15,000	349,80
44	15792	ESTRIBO ACO PARA BRACO L 400DAN	PEÇ	10,00	1,000	10,00
45	5265	FIO ALUM COBERTO MOLE 4AWG P/AMARRACAO	M	2,50	14,400	36,00

MATERIAL À INSTALAR			Reserva:		Projeto:	
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
46	5228	FIO COBRE NU MOLE RECOZIDO 16MM2 290 DAN	KG	71,17	1,816	129,24
47	5264	FIO NU ALUM RECOZ 145DAN 4AWG AMARRACAO	KG	26,44	0,720	19,04
48	5627	FITA ALUMINIO EC-0 PROTECAO CB ALUMINIO	KG	69,93	0,277	19,37
49	256	FITA ISOLANTE PVC 19MMX20M PRETA	PEÇ	10,72	3,000	32,16
50	35107	FIXADOR DE PERFIL U PARA REDE COMPACTA	PEÇ	14,92	1,000	14,92
51	18917	GRAMPO ANCORAGEM CB COBERTO 15KV 50MM2	PEÇ	22,29	12,000	267,48
52	2167	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 12,7X2400MM	PEÇ	60,27	7,000	421,89
53	14168	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23,1KV	PEÇ	47,50	12,000	570,00
54	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	103,36	6,000	620,16
55	16331	ISOLADOR PINO POLIMERICO 13,8KV 25X60MM	PEÇ	16,97	9,000	152,73
56	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	12,000	109,20
57	36159	KIT PARAFUSO CAB SEXT INOX M12X60MM	CJ	30,92	8,000	247,36
58	6732	LUVA EMENDA COMP CU 35MM2	PEÇ	29,69	4,000	118,76
59	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	10,11	12,000	121,32
60	41982	MANTA RECUPERACAO COBERTURA CABO COBERTO	M	505,57	3,800	1.921,16
61	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	18,17	5,000	90,85
62	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	10,08	7,000	70,56
63	13486	PARA-RAIO DISTRIB 12KV 10KA OXIDO ZINCO	PEÇ	156,42	6,000	938,52
64	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	3,80	4,000	15,20
65	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	1,54	22,000	33,88
66	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X70X60MM	PEÇ	2,75	15,000	41,25
67	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	2,83	5,000	14,15
68	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	3,20	1,000	3,20
69	1654	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X500X420MM	PEÇ	5,13	2,000	10,26
70	1728	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X200X75MM	PEÇ	5,41	3,000	16,23
71	18955	PERFIL U ACO 7007 6,93X38,05X900MM FC-7	PEÇ	189,88	1,000	189,88
72	17518	PINO CURTO ISOLADOR POLIM D25MM 240MM	PEÇ	15,00	9,000	135,00
73	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 60X140MM	PEÇ	5,47	6,000	32,82
74	2247	PORCA OLHAL ACO 5000DAN D13MM	PEÇ	9,72	9,000	87,48
75	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	1,20	4,000	4,80
76	4635	POSTE CONCRETO CIRC 11M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.736,06	3,000	5.208,18
77	4637	POSTE CONCRETO CIRC 11M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	2.967,26	1,000	2.967,26
78	4642	POSTE CONCRETO CIRC 12M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	3.296,96	1,000	3.296,96
79	4647	POSTE CONCRETO CIRC 13M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	4.518,70	1,000	4.518,70
80	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	1,84	7,000	12,88
81	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	8,79	5,000	43,95
82	2086	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	PEÇ	17,58	9,000	158,22
83	2100	SUPORTE TD POSTE CIRC D255MM	PEÇ	99,44	1,000	99,44
84	2105	SUPORTE TD POSTE CIRC D270MM	PEÇ	111,87	1,000	111,87
85	27282	TD 3F 45 KVA 13,8KV 220/380 V 15 KV	PEÇ	15.733,38	1,000	15.733,38
86	21319	TERMINAL COMPR CU-SN 70MM2 2F CB-BR	PEÇ	46,27	4,000	185,08
87	4751	TORA EUCALIPTO PRESERVADO D200X1000MM	PEÇ	113,31	2,000	226,62
					Total R\$	51.263,11

MATERIAL À RETIRAR			Ordem Desativação:			
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,40	2,000	0,80
2	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	14,47	1,000	14,47
3	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	15,75	1,000	15,75
4	2003	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	PEÇ	21,22	2,000	42,44
5	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	152,64	1,000	152,64
6	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	103,36	3,000	310,08
7	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	18,17	1,000	18,17
8	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	3,80	1,000	3,80
9	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	1,54	3,000	4,62
10	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X70X60MM	PEÇ	2,75	2,000	5,50
11	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	2,83	1,000	2,83
12	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 60X140MM	PEÇ	5,47	3,000	16,41
13	4636	POSTE CONCRETO CIRC 11M 450DAN	PEÇ	3.342,13	1,000	3.342,13
14	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	8,79	1,000	8,79

Total R\$	3.938,43
------------------	----------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Quant. Postes Inst.:	6	Quant. Trafos Inst.:	1	Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):	1.042,174
Quant. Postes Ret.:	1	Quant. Trafos Ret.:	0	Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):	45,838

Finalidade: 131 - AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE

NOTA PS nº: 400772178

Consumidor: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Endereço da Obra: CAMINHO DOS ESTUDANTES, S/N

Bairro: COSTEIRA PIRAJUBAE-F

Município: FLORIANOPOLIS

Eqpto. Referência: 5586

SERVIÇOS À INSTALAR
LINHA VIVA

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	653549	Apoio L.V. condução de inst. de poste	CJ	0,70	1,000	0,70
2	651461	DESLOCAMENTO DE PESSOAL	ULV	0,02	25,000	0,43
3	646001	Instalar Chave Fusível - FU	UN	0,50	3,000	1,50
4	642001	Instalar Estrut N1, B1, M1, T1	CJ	1,00	2,000	2,00
5	642041	Instalar Estrut N3,B3,M3,T3 -2 Cruzetas	CJ	2,00	1,000	2,00
6	646011	Instalar Pára-Raios/Mufla	UN	0,50	3,000	1,50
7	645043	Retensionamento de Condutor (p/cond.)	UN	0,30	3,000	0,90
Subtotal						9,03
Subtotal R\$						3.855,45

SERVIÇOS À INSTALAR
LINHA MORTA

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	300025	ATERRAMENTO SIMPLES - UMA HASTE	UA	2,00	2,000	4,00
2	300026	ATERRAMENTO SIMPLES, DEMAIS HASTES, POR	UA	1,20	5,000	6,00
3	300008	Abertura de Cava em Terreno Normal	UA	2,00	6,000	12,00
4	300042	CONCRETAGEM DE BASE	UA	10,00	3,000	30,00
5	300142	ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES	UA	3,00	2,000	6,00
6	300134	Emenda c/ luva cb CA,Cu menor que 1/0AWG	UA	0,07	4,000	0,28
7	300290	INSTALAÇÃO DE AFASTADOR SECUNDÁRIO	UA	1,50	1,000	1,50
8	300291	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,70	6,000	4,20
9	300314	INSTALAÇÃO DE CHAVE UNIPOLAR	UA	1,00	3,000	3,00
10	300368	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	UA	1,00	3,000	3,00
11	300384	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	UA	13,00	1,000	13,00
12	653282	Inst de cruzeta aux simp. de aço ou poli	UA	0,60	1,000	0,60
13	653146	Inst. de Espacador Vert. ou Losangular	UA	1,10	14,000	15,40
14	653076	Inst. de Ilum. Pub. Especial (montada)	UA	2,00	1,000	2,00
15	300371	Instalação Poste 12 a 15m com Guindauto	UA	10,00	2,000	20,00
16	300372	Instalação Poste Menor 12M Com Guindauto	UA	5,00	4,000	20,00
17	300321	Instalação de conector tipo cunha	UA	0,30	15,000	4,50
18	300339	Instalação de estrutura CE1A	UA	2,00	1,000	2,00
19	300341	Instalação de estrutura CE2	UA	3,00	2,000	6,00
20	300343	Instalação de estrutura CE3	UA	3,00	1,000	3,00
21	300344	Instalação de estrutura CE4	UA	5,00	1,000	5,00
22	300408	Lançam cb coberto até 70mm², por km	KM	50,00	0,441	22,05
23	300420	Lançamento de cordoalha de aço (mensagei	KM	30,00	0,146	4,38
24	650857	OPERAÇÃO DE CHAVE	UA	0,35	12,000	4,20
25	300582	RETENSIONAMENTO DE CONDUTOR ,POR KM	KM	15,00	0,212	3,18
26	653343	Recuperacao de Calçadas	M2	2,40	6,000	14,40
27	652150	SERVIÇO UTILIZAÇÃO SOFTWARE DE SEGURANÇA	UA	1,97	1,000	1,97
28	300759	Tran poste inf 12m inf 1000dan até 20 KM	UA	0,92	4,000	3,68
Subtotal						220,73
Subtotal R\$						20.355,72

SERVIÇOS À INSTALAR**LINHA MORTA**

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
29	300752	Trans. mat. percurso até 20 km p/kg	KG	2,18	0,958	2,09
30	300754	Transp poste >= 12m e 1000dan até 20 km	UA	1,65	2,000	3,30
Subtotal						220,73
Subtotal R\$						20.355,72

SERVIÇOS À RETIRAR**LINHA VIVA**

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	642002	Retirar Estrut N1, B1, M1, T1	CJ	0,50	1,000	0,50
Subtotal						0,50
Subtotal R\$						213,48

SERVIÇOS À RETIRAR**LINHA MORTA**

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	653054	Ret. de Ilum. Pub. Especial (montada)	UA	0,80	1,000	0,80
2	300658	Retirada Poste Menor 12m - Com Guindauto	UA	2,00	1,000	2,00
3	300759	Tran poste inf 12m inf 1000dan até 20 KM	UA	0,92	1,000	0,92
4	300752	Trans. mat. percurso até 20 km p/kg	KG	2,14	0,042	0,09
Subtotal						3,81
Subtotal R\$						351,36

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QtdeTotal USC : 224,54	Qtde Total ULV : 9,53	
Valor Total USC R\$: 20.707,08	Valor Total ULV R\$: 4.068,93	Valor Total R\$: 24.776,01

EXECUÇÃO DE OBRAS

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AOS CONSUMIDORES

Prezado Consumidor, você está recebendo a carta orçamentária, com os custos associados ao projeto de rede, necessário para dar segmento no seu processo de ligação. Leia com atenção os informes abaixo para ajudar no andamento do seu Processo:

Após o recebimento da Carta Orçamentária, o Cliente pode optar pela (i) **execução da obra pela Distribuidora** ou (ii) **execução da obra pelo Consumidor**, através da contratação direta de uma empresa homologada pela CELESC.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

- ⇒ Caso a opção desejada seja a **execução da obra pela Distribuidora**, informamos que a CELESC, por ser uma **Concessionária de Distribuição regulada pela ANEEL**, possui um rígido e diferenciado controle sobre o fornecimento de materiais, bem como um planejamento de execução concomitante com diversas outras obras da companhia, o que nos aproxima do cumprimento do prazo regulatório, ou seja, que a **execução da obra pode ser de até 60, 120 ou 365 dias (a depender do tipo e extensão do pedido – confirmar com setor de obras e construção)**, com possibilidade de atrasos em virtude de condições climáticas adversas e ou emergências de grande porte no sistema elétrico de distribuição.
- ⇒ Se o Cliente tiver **urgência na execução da obra**, orientamos que o cliente opte pela **execução da obra pelo Consumidor**, através da contratação de uma empresa homologada pela Celesc, **possibilitando assim a redução do prazo de execução!**

CUSTOS DE EXECUÇÃO

Caso a **execução seja pela distribuidora**, o cliente deverá efetuar o pagamento da sua participação financeira de forma antecipada à realização das obras. Caso a **execução seja pelo Consumidor**, a Celesc efetuará a devolução dos valores equivalente à sua responsabilidade após a fiscalização e incorporação da obra pela Companhia, limitados ao valor estabelecido na Carta Orçamentária.

Mais informações no e-mail: obras.florianopolis@celesc.com.br

Prezados,

SOBRE RAMAIS DE SERVIÇO SUBTERRÂNEOS

A recomposição dos ramais de serviço subterrâneos existentes é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao mesmo a contratação de empresa especializada para execução do trabalho. Os custos referentes a este trabalho não estão contemplados na Nota PS.

Fornecedor	Descrição	CNPJ/CPF	Cidade	Fone	Email
1024047	LITORAL SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA	30288267000197	BIGUAÇU SC	48 98447-7275 / 98469-7670	s_bonys@hotmail.com
1002863	COSERVICE SERVIÇOS LTDA	82996067000192	BLUMENAU SC	47 3041-7740	coservice@coservice.com.br
1003292	CH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	85175933000172	BLUMENAU SC	47 3328-5473	anapaula@chenergia.com.br
1012310	ELETRO TÉCNICA CENTRO SUL EIRELI EP	3714040000193	BRUSQUE SC	47 3355-6022	mauricio.centrosul@hotmail.com
1020678	FABIANO FRANCHIN ME	22239780000160	CONCORDIA SC	49 3442-0952	instaladoraciadaeletrica@gmail.com
1017758	INSTALADORA MESCH LUZ DO DIA	6231931000187	CORUPÁ SC	47 3275-0459	instaladoramesch@hotmail.com
1003266	MILANO ELETROTÉCNICA LTDA	85331973000166	CRICIUMA SC	48 3462-4001	luiz.barcelos@milanoenergia.com.br
1013179	CEPENGE ENGENHARIA LTDA EPP	3064330000139	FLORIANOPOLIS SC	48 3225-9090	cepenge@cepenge.com.br
1012830	ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA	1101142000108	FLORIANOPOLIS SC	48-3241-1001	licitacoes@ecolux.net.br
1000042	SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO L	166929000195	FLORIANOPOLIS SC	48 3028-2222	sadenco@sadenco.com.br
1003306	ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA	85395853000122	INDAIAL SC	47 3333-1550	engecel@terra.com.br
1000346	MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	1614582000169	ITAJAÍ SC	47 3348-1313	mercolux@mercolux-sc.com.br
1002902	SERRANA ENGENHARIA LTDA	83073536000164	JOINVILLE SC	47 3438-0036	serrana@serranaengenharia.com.br
1003288	ELETROPAMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - E	85168383000164	LAGES SC	49 3222-0180	adm@evmeletricidade.com.br
1003033	ELETROBOX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	83436998000107	MAFRA SC	47 3642-3038	eletrobox@eletrobox.ind.br
1000003	TEZZA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	61616000172	ORLEANS SC	48 3466-0069	compras.tezza@gmail.com
1017141	CERVALE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	17861039000104	RIO DO SUL SC	47 3521-0644	administracao@cervalersl.com.br
1017253	ELETRO FOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA M	11455363000138	SANGAO SC	48 3624-2371	eletrofox@eletrofoxsc.com.br
1009905	MEGA ENGENHARIA	05901201000183	SAO JOSE SC	48 33463006 / 48 996043420	comercial@engenhariamega.com.br
1003725	QUANTUM ENGENHARIA LTDA	82094640000172	SAO JOSE SC	48 3271-0200	quantum@quantumengenharia.net.br
1027034	MASSAIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS	34121435000106	SAO JOSE SC	48 99800-4734	comercial@massaiainstalacoes.com
1001647	ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA	9008659000169	SAO JOSÉ SC	48 3211 7000	gerencia.@energiluz.com.br
1001327	EMPRESA CATARINENSE DE ELETRICIDADE LTDA	6195776000190	SÃO JOSÉ SC	48 3257-1024 / 3257-3536	ece@ece.srv.br
1009286	A.S. JUNIOR ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO LTDA	4828046000154	SAO MIGUEL D OESTE SC	049 3621-1128	asjunior@asjunior.com.br
1000848	ELETLSUL ELETRICIDADE E TELECOMUNI S/A	3918371000145	SÃO MIGUEL DO OESTE SC	49 3621-3076	eletelsul@eletelsul.com.br
1001891	FORTLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	72364425000190	TIJUCAS SC	48 9149-4811	contato@fortlux.eng.br / engenharia@fortlux.eng.br
1023824	ILUMINA INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS EIRELI	23219433000138	TIJUCAS SC	48 3263-6262 / 99985-7545	iluminatj@gmail.com
1002206	BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA EPP	78850112000129	TUBARAO SC	48 3301-0100	compras@botega.com.br
1003405	ELETRONS MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES LTDA	85392074000173	TUBARAO SC	48 3626-5170	financeiro@eletronsmateriaiseletricos.com.br
1003261	CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	85326668000186	VIDEIRA SC	49 3566-0992	conduvale@conduvale.com.br
1021610	JMM ELÉTRICA EIRELI	13226152000159	NOVA TRENTO SC	48 3267 0705	atendimento@jmmeletrica.com.br
1025836	SERGILUZ MANUTENÇÃO DE REDES LTDA	36038066000118	BIGUAÇU SC	48 98469 4281	tecnico.sergiluz@outlook.com
1027849	W&B SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	5316581000199	TUBARAO SC	48 3192-1940 / 99680-0152	orcamentos@wbenge.com.br



Relatório de Cronograma do Orçamento

Orçamento : 26333/SIE - 1/2025
 Data referência do orçamento : 06/06/2025
 Descrição : Extensão de Rede de distribuição de energia elétrica para executar a ligação elétrica da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) nº 5 Costeira do Pirajubaé, em Florianópolis/SC
 Versão : Versão Inicial
 Endereço : Rua Caminho dos Estudantes Bairro : Costeira do Pirajubaé
 Dimensão : 160,00 M
 Data Base : 01/05/2025
 Órgão solicitante : 530001 - SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
 Órgão elaborador : 530001 - SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade

Cronograma	Observação do Cronograma	Dias do Cronograma
1		120

		Total do Grupo	1º (30dias)	2º (60dias)	3º (90dias)	4º (120dias)						
Complementação Da Obra	%	100,00				100,00						
	R\$	81.145,67				81.145,67						
Valor parcial:	R\$	81.145,67	0,00	0,00	0,00	81.145,67						
Valor acumulado:	R\$	81.145,67	0,00	0,00	0,00	81.145,67						

Manoel Rafael Rodrigues de Sousa
 Engenheiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q5940UST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA (CPF: 023.XXX.651-XX) em 06/06/2025 às 17:26:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:13:46 e válido até 19/11/2119 - 13:13:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMTEyMjZfMTEyMjZfMjAyNV9RNTk0MFVTVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00011226/2025** e o código **Q5940UST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.